



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Mensagem 047/2023

Itaú de Minas, em 30 de novembro de 2023.

Senhora Presidente,

Em respeitosa visita, venho encaminhar a esta Egrégia Casa, Projeto de lei, de minha autoria, que dispõe sobre a seguinte matéria:

- “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV”.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a obter autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa realizar doação de áreas do Município com a finalidade de implantação de programa de habitação social, instituído pela Lei 14.620/2023, denominado Programa Minha Casa Minha Vida.

O Conjunto Habitacional São Lucas III, foi aprovado em 2019, para atendimento a programa habitacional que não foi efetivado. Agora temos a possibilidade de fazê-lo.

A localização da área para melhor localização para conhecimento de V. Excias. se encontra em anexo.

A área já tem toda a estrutura cartorária concluída: a gleba dividida, as matrículas individuais dos lotes, áreas institucionais, tudo definido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

A concessão da doação desta área busca viabilizar a concretização de programas habitacionais de interesse social por meio do convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV no Município, previsto pela Lei Federal nº 14.620/2023.

Estima-se que, com o presente instrumento, será possível a construção de 117(cento e dezessete) moradias destinadas à população de baixa renda em imóvel de propriedade do Município que atualmente se encontra sem destinação específica, propiciando o melhor aproveitamento da área e o planejamento urbanístico municipal.

Como V. Excias. poderão observar temos aqui um programa habitacional de grande relevância para todos os municíipes e esperamos contar com o apoio desta Egrégia Casa para sua apreciação e votação, em regime de urgência especial, posto que o prazo para a celebração do Convênio se encontra exíguo.

Certos de podermos contar com essa Casa Legislativa para aprovação desse projeto de grande relevância para o município, antecipo agradecimentos e reitro a todos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Maria Elena de Faria Fraga

Dd. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas – M.G.